

- O candidato deverá conhecer este edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita de aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- É obrigatório, para efetuar a inscrição que o candidato possua:
 1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 2. Documentação de identificação com foto: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro, Carteira Profissional;
 3. Possuir correio eletrônico (e-mail), caso não possua terá que criar conta de e-mail até o ato da matrícula;
 4. Estar com os dados cadastrais atualizados no setor de Recursos Humanos do órgão de origem;
 5. Declarações especificadas no item 3.9 e 4.5 deste edital;
 6. Exercer a atividade operacional ou administrativa nos órgãos do Sistema de Segurança Pública;
 7. Não se encontrar à disposição de outro órgão estatal fora do Sistema de Segurança Pública;
 8. Possuir diploma de nível médio reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação do Pará – CEE/PA;
 9. Preenchimento e envio da ficha de inscrição no prazo previsto;
 10. Preenchimento dos termos: Termo de Compromisso e de Responsabilidade, conforme anexo II, no qual o candidato tomará ciência do ressarcimento ao Estado do Pará, a título de indenização de valores despendidos em benefício do servidor para a realização do referido curso, no caso de desistência e do não cumprimento do item 3.9;
 11. Não ter sofrido sanção disciplinar punitiva nos últimos 03 (três) anos contados a partir da publicação deste edital;
 12. Para os militares possuir no mínimo o comportamento com conceito "BOM" e para os demais servidores não está respondendo nenhum procedimento administrativo disciplinar;
 13. Não se encontrar de licença para tratamento de interesse particular, nem de licença à saúde;
 14. Carta de indicação ou de recomendação assinada pela chefia imediata, autorizando e indicando o servidor para participar do presente seletivo, conforme o anexo I deste edital;
 15. Não estar cumprindo pena privativa de liberdade imposta por sentença penal condenatória transitada e julgada, nem estar usufruindo do benefício de suspensão condicional penal, tampouco estar sob cumprimento de medida protetiva.

o O candidato ao realizar sua inscrição manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados no decorrer do processo, pois essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito ao processo seletivo.

o O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

o O IESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, ou quaisquer outros problemas de visualização de dados em etapas posteriores do processo seletivo, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, incompatibilidade de navegador, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência ou visualização de dados.

o A relação dos inscritos será divulgada será homologada a partir do dia 25 de janeiro de 2022, no site: <http://www.iesp.pa.gov.br>, ordenados em ordem alfabética e numerados a partir do número 01 (um) até o número total de inscritos.

o Caso o candidato constate alguma divergência em relação à sua inscrição, deverá preencher o formulário conforme anexo I, e enviar para o endereço eletrônico: ces@iesp.pa.gov.br sua argumentação no período de 26 a 27 de janeiro de 2022 às 23h59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

o As inscrições que não obedeceram às determinações contidas neste edital, serão tornadas sem efeito no processo seletivo.

o Não haverá cobrança de taxa de inscrições CANDIDATOS às vagas ofertadas por este processo seletivo.

5. PROVA

• A prova subjetiva conterá uma redação com no mínimo de 15 linhas e no máximo 30 linhas que deverá ser um texto dissertativo - argumentativo a ser aplicada com data prevista no dia de 05 de fevereiro de 2022 às 08h00 às 12h00 no endereço do polo IESP, e nos demais polos Marabá e Santarém, com confirmação e publicação por meio de edital de data, local e horário de prova.

o O candidato ao realizar a inscrição deve atentar para o dia, o horário e local de provas de acordo com o edital publicado disponibilizado pela comissão do processo seletivo que após a homologação das inscrições devendo o candidato conferir o local e horário onde será aplicada a sua prova na lista de homologação das inscrições que será divulgada no dia 18 de janeiro de 2022 no site <http://www.iesp.pa.gov.br>. Caso haja discordância deverá apresentar recurso conforme item 4.10.

• A questão da prova subjetiva, valerá de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos cada uma das competências relacionadas a produção textual. As redações deverão ser corrigidas com base nos 06 (seis) critérios expressos na produção de texto e traduzidas para uma situação específica de produção de texto, conforme a pontuação abaixo descrita, conforme o quadro 01, constante neste edital.

Quadro nº 01- Itens para correção do texto produzidos pelos candidatos	
Pontos	Itens para correção do texto produzidos pelos candidatos
0 ponto Ø Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo argumentativa	Ø O participante desenvolve texto que não contempla a proposta de redação: desenvolve outro tema e/ou elabora outra estrutura textual que não a dissertativa, argumentativa, por exemplo, faz um poema, descreve algo ou conta uma história; Ø Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.
40 pontos Ø Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais	Ø Desenvolvimento tangencial o tema, detendo-se em tema vinculado ao mesmo assunto, o que revela má interpretação do tema proposto; Ø Apresenta adequação ao tipo textual dissertativo-argumentativo, com repetição de ideias e ausência de argumentação; Ø Pode ocorrer também a elaboração de um texto de base narrativa, com apenas um resquício dissertativo, por exemplo, contar uma longa história e, no final, afirmar que ela confirma uma determinada tese; Ø Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
80 pontos Ø Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.	Ø Desenvolvimento de forma mediana do tema, apresentando tendência ao tangenciamento; Ø Desenvolve uma argumentação previsível a partir de argumentos do senso comum, de cópias dos textos motivadores, ou apresenta domínio precário do tipo textual dissertativo-argumentativo, com argumentação falha ou texto apenas dissertativo; Ø Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
120 pontos Ø Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.	Ø Desenvolvimento de forma adequada o tema, mas apresenta uma abordagem superficial, discutindo outras questões relacionadas; Ø Desenvolve uma argumentação previsível e apresenta domínio adequado do tipo textual dissertativo-argumentativo, mas não apresenta explicitamente uma tese, detendo-se mais no caráter dissertativo do que no argumentativo; Ø Reproduz ideias do senso comum no desenvolvimento do tema; Ø Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada a discussão desenvolvida no texto.
160 pontos Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão	Ø O participante desenvolve bem o tema, mas não explora os seus aspectos principais; Ø Desenvolve uma argumentação consistente e apresenta bom domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, mas não apresenta argumentos bem desenvolvidos; Ø Argumentos não ficam restritos à reprodução das ideias contidas nos textos motivadores nem a questões do senso comum. Ø Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada a discussão desenvolvida no texto.
200 pontos Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.	Ø Tema muito bem desenvolvido, explorando os seus principais aspectos, ou seja, o texto está estruturado com: uma introdução, em que a tese a ser defendida é explicitada; argumentos que comprovam a tese distribuídos em diferentes parágrafos; um parágrafo final com a proposta de intervenção funcionando como uma conclusão; Ø Os argumentos não ficam restritos à reprodução das ideias contidas nos textos motivadores nem a questões do senso comum Ø Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

• A correção da prova de redação do processo seletivo avalia cinco competências, conforme o quadro nº 02.

Quadro nº 02 - Competências para elaboração do texto dissertativo	
1.	Domínio da norma padrão da língua escrita.
2.	Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas do conhecimento para o desenvolvimento do tema nos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
3.	Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista; 4. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção da argumentação.
4.	Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção da argumentação.
5.	Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando a especificidade do tema sorteado no dia da prova pela comissão organizadora do processo seletivo.

• A pontuação atribuída a cada competência pode variar até 200 pontos, conforme o descrito nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.4.1 deste edital. A nota máxima da redação é de mil pontos.

• As provas de redação do processo seletivo em tela para ingresso no primeiro semestre de 2022, serão examinadas por um corretor, credenciado no banco de docente do NID/IESP. Caso a diferença na nota final tenha sido superior a 200 pontos, o texto será avaliado por um segundo corretor, levando em consideração as competências e os itens 5.2, 5.2.1 e 5.4.1.

o A pontuação do candidato será avaliação e expressa em conformidade com cada competência será avaliada por 05 (cinco) critérios correspondentes aos seguintes conceitos e pontos:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO E CONCEITO		
NÍVEL	PONTUAÇÃO	CONCEITO
1	0 a 40	INSUFICIENTE
2	50 a 70	REGULAR
3	80 a 120	BOM
4	130 a 170	MUITO BOM
5	180 a 200	EXCELENTE